



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

*Dispõe sobre a aprovação das contas da
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
relativas ao exercício de 2006.*

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228 do Regimento Interno, *Decreta*:

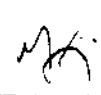
Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2006, de responsabilidade do então Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Wanzete Krüger, com respaldo no Parecer Prévio TC-035/2008 e Processo Nº TC-2423/2007, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2008.


PEDRINHO RAUL HOPPE
Secretário


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente


MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Relator